



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 129/2014 – São Paulo, quinta-feira, 24 de julho de 2014

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### PRESIDÊNCIA

:: SEI / TRF3 - 0566426 - Despacho ::

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0011949-67.2014.4.03.8000

Documento nº 0566426

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-50159/04-UMED - ALADIM JOSE DE SOUZA, no dia 17.07.2014;

-03226/94-UMED - ANDREA REGINA DOS SANTOS, no período de 16.07 a 18.07.2014;

-50262/11-UMED - CARLOS CESAR COELHO, no período de 14.07 a 17.07.2014.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-50258/06-UMED - ANA CRISTINA TARELO DA SILVA, no período de 16.07 a 27.07.2014;

-0010132-65.2014.4.03.8000 - GRAZIELA BAPTISTA DE SOUZA, no período de 17.07 a 31.07.2014;

-50095/02-UMED - MARCO ANTONIO LOURENÇO DA SILVA, no período de 26.06 a 16.07.2014.

Concedendo licença para tratamento de saúde, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

-50094/04-UMED - MARIA DEL PILAR ANEIROS GENE, no período de 20.07 a 29.07.2014.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-50497/10-UMED - DAVIDSON DA SILVA FORMIGONI, no período de 30.06 a 02.07.2014;

-52147/98-UMED - IZABEL DIAS DANTAS, nos dias 10.07 e 11.07.2014;

-50624/03-UMED - JOSÉ DALMO VIERA DUARTE, no dia 15.07.2014.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

-50160/04-UMED - MARISOL PEDROSO RIBEIRO, no período de 14.07 a 18.07.2014.

Concedendo licença à Gestante, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 207 da Lei nº 8.112/90, combinado com o artigo 2º da Lei nº 11.770/2008 regulamentado pela Resolução nº 30 de 22.10.2008 do Conselho da Justiça Federal, conforme o seguinte processo:

-0004950-98.2014.4.03.8000 - CLAUDIA CROZARIOL BRANDÃO, no período de 24.06 a 20.12.2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 22/07/2014, às 10:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

:: SEI / TRF3 - 0566942 - Portaria N.I. ::

### **PORTARIA CORE Nº 1668, DE 21 DE JULHO DE 2014**

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARIA SALETTE CAMARGO NASCIMENTO, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1650/2014 para adiar as férias da Excelentíssima Juíza Federal CLAUDIA RINALDI FERNANDES marcadas para 18 de novembro a 17 de dezembro de 2014 para 21 de novembro a 20 de dezembro de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Salette Camargo Nascimento, Corregedora Regional**, em 22/07/2014, às 16:59, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 1407435919679770400

:: SEI / TRF3 - 0563053 - Portaria N.I. ::

### **PORTARIA CORE Nº 1667, DE 18 DE JULHO DE 2014**

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARIA SALETTE CAMARGO NASCIMENTO, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1490/2014 para interromper no dia 28 de julho de 2014, por necessidade do serviço, o saldo de 12 (doze) dias de férias do Excelentíssimo Juiz Federal LEONARDO SAFI DE MELO marcadas para 21 de julho a 1 de agosto de 2014 e incluir o saldo de 1 (um) dia para 3 de setembro de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Salette Camargo Nascimento, Corregedora Regional**, em 22/07/2014, às 17:00, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 1407435919679770400

:: SEI / TRF3 - 0564552 - Portaria N.I. ::

### **Portaria nº 1666 DE 18 DE JULHO DE 2014**

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARIA SALETTE CAMARGO NASCIMENTO, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,  
**RESOLVE:**

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1576/2014 para interromper, no período de 18 de julho a 5 de agosto de 2014, por necessidade do serviço, as férias do Excelentíssimo Juiz Federal RONALD DE CARVALHO FILHO marcadas para 10 de julho a 8 de agosto de 2014 e incluir o saldo de 19 (dezenove) dias para 20 de janeiro a 7 de fevereiro de 2015. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Salette Camargo Nascimento, Corregedora Regional**, em 22/07/2014, às 17:00, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 1407435919679770400

## **CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**

:: SEI / TRF3 - 0514310 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0514310, DE 09 DE junho DE 2014.**

A DESEMBARGADORA FEDERAL SALETTE NASCIMENTO, CORREGEDORA-REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**Considerando** o disposto no artigo 401 do Provimento CORE 64/2005 e o preceituado no artigo 8º, inciso X, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região,

**RESOLVE:**

1. Autorizar a implantação da Central de Comunicações de Atos Processuais – CECAP, junto à Central de Mandados da 32ª Subseção Judiciária de Avaré/SP.
2. Caberá à Diretoria do Foro providenciar a implantação de rotinas no sistema informatizado e treinamento do pessoal.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Maria Salette Camargo Nascimento, Corregedora Regional**, em 18/06/2014, às 16:37, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 1388378314A34F20

## **DIRETORIA-GERAL**

:: SEI / TRF3 - 0569094 - Extrato ::

### **Extrato**

#### **Termo de Reconhecimento de Crédito**

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76). Contratada: PAINEIRAS LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA., (CNPJ nº 55.905.350/0001-99). Processo nº 0015701-81.2013.4.03.8000 SEI.Espécie: Termo de Reconhecimento de Crédito ao Contrato 04.006.10.2009. Fundamentação

Legal: Lei n.º 8.666, de 21.06.1993. Data de assinatura: 22/07/14. Objeto: O reconhecimento de crédito originário da repactuação requerida na vigência do Contrato. Valor do Crédito: R\$16.699,92. Assinam, pelo Contratante, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e, pela Contratada, o Sr. Lauro Mitsuyoshi Ueno (Sócio).

Documento assinado eletronicamente por **Adelia Nobuko Sato, Supervisor**, em 22/07/2014, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0569508 - Extrato ::

### **Extrato**

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO. CNPJ nº 59.949.362/0001-76. Processo Administrativo nº 0013191-95.2013.4.03.8000 – SEI. Contratada: ALLEN RIO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA. CNPJ nº 00.710.799/0001-00 Espécie: Contrato nº 05.011.10.2014, decorrente do Pregão Eletrônico nº 068/2013-RP. Fundamentação Legal: Leis nºs 8.666/93, 10.520/02 e Decretos nºs 5.450/05 e 7.892/2013. Data de assinatura: 22/07/2014. Vigência: por 12 meses, a partir de sua assinatura. Objeto: Aquisição de licenças de uso de produtos Microsoft. Valor total: R\$326.200,00. Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02061056942576014, Natureza de Despesa nº 449039-93 (aquisição de software), Fonte 0100000000, Nota de Empenho nº 2014NE000524, emitida em 11/06/2014, no valor de R\$ 326.200,00. Assinam, pelo Contratante, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e, pela Contratada, Sr. Ricardo da Silva Podda Junior (Sócio Administrador).

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Fernandes Vieira, Supervisor**, em 22/07/2014, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0569485 - Extrato ::

### **Extrato**

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76). Fornecedora: ELIZABETE MONTEIRO ALVES – ME. (CNPJ nº 10.256969/0001-81. Processo SEI nº 00003358-19.2014.4.03.8000. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.032.10.2014. Pregão Eletrônico nº 008/2014-RP. Fundamentação Legal: art. 15 da Lei nº8.666/93, Lei nº10.520/02 e Decretos nºs 5.450/05 e 7.892/13. Data de assinatura: 22/07/2014. Validade: 12 meses, a partir de sua assinatura. Objeto: registro de preços para fornecimento de copo descartável para água e café e mexedor plástico para bebidas. Valor Total: R\$129.050,00. Assinam: pelo TRF 3ª Região, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e, pela Fornecedora, a Sra. Elizabete Monteiro Alves (Gerente Administrativa).

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Fernandes Vieira, Supervisor**, em 22/07/2014, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0569880 - Aviso de Licitação ::

### **Aviso de Licitação**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2014-RP

Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de divisórias comuns e materiais a elas relacionados, prestação de serviços de instalação, remoção, retirada simples e reinstalação.

Recebimento das propostas: nos endereços [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br), até 08/08/2014, às 11h30.

Obtenção do edital: no endereço eletrônico acima. Informações: (11) 3012-1073/74/75, das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 23 de julho de 2014.

LUIZ FERNANDO FERNANDES VIEIRA

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Fernandes Vieira, Pregoeiro**, em 23/07/2014, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0569307 - Aviso de Homologação ::

### **Aviso de Homologação**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2014-RP

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 7780 de 11/05/2012, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 010/2014-RP, Registro de Preços para fornecimento de lixeiras e coletor de copos descartáveis, adjudicado à empresa SPJ COMERCIAL LTDA-ME, com o valor total de R\$ 159.678,00.

São Paulo, 23 de julho de 2014.

NORBERTO MÉLEGA VILLELA

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Norberto Melega Villela, Pregoeiro**, em 23/07/2014, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **GESTÃO DE PESSOAS - TRF3**

:: SEI / TRF3 - 0568576 - Portaria N.I. ::

**PORTARIA Nº 10302, DE 22 DE JULHO DE 2014**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0013383-

91.2014.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR** a servidora **ELAINE CRISTINA ROCHA**, R.F. nº 3648, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Souza Ribeiro, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR** a servidora **RITA DE CÁSSIA SANTOS RODRIGUES**, R.F. nº 1898, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 22/07/2014, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0568580 - Portaria N.I. ::

**PORTARIA Nº 10303, DE 22 DE JULHO DE 2014**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0013383-91.2014.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR** a servidora **RITA DE CÁSSIA SANTOS RODRIGUES**, R.F. nº 1898, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Souza Ribeiro, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR** a servidora **ELAINE CRISTINA ROCHA**, R.F. nº 3648, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 22/07/2014, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0560397 - Portaria N.I. ::

**PORTARIA Nº 10293, DE 16 DE JULHO DE 2014**

**A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0012776-78.2014.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a pedido**, o servidor **JOSÉ ANTONIO BOMFIM**, R.F. nº 1046, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 2ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I

da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR** o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, daquela Subsecretaria.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora-Geral, em exercício**, em 16/07/2014, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0568557 - Portaria N.I. ::

**PORTARIA Nº 10301, DE 22 DE JULHO DE 2014**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0013403-82.2014.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR** o servidor **ADAUTO MERCALDO COELHO**, R.F. nº 3094, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 8ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR** o servidor **ROBERTO CARLOS ASATO**, R.F. nº 3258, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 22/07/2014, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0569140 - Portaria N.I. ::

**PORTARIA Nº 10304, DE 22 DE JULHO DE 2014**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0013377-84.2014.4.03.8000, resolve:

**DESIGNAR** o servidor **ADAUTO MERCALDO COELHO**, R.F. nº 3094, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente II, do Núcleo de Repercussão Geral e Recursos Repetitivos do Gabinete da Vice-Presidência.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 22/07/2014, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

#### GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0561478 - Despacho ::

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0019735-62.2014.4.03.8001

Documento nº 0561478

Considerando o parecer do Núcleo de Administração Funcional, julgo prejudicado o pedido datado de 29.05.2013, referente a Resolução nº 239/2013-CJF; e defiro o pagamento do Abono de Permanência ao servidor EDUARDO VIEIRA DOS SANTOS, nos termos do artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 7º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 25.12.2013, nos seguintes termos:

a) quanto ao período de 25.12.2013 a 31.12.2013, autorizo o pagamento, por exercícios findos;

b) a partir de 01.01.2014, autorizo o pagamento em folha normal.

Dê-se ciência ao servidor.

Ao NUAF, NUPA e NUCI para as providências.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 22/07/2014, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0569826 - Despacho ::

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0015425-13.2014.4.03.8001

Documento nº 0569826

Considerando-se os termos das informações do Núcleo de Administração Funcional e do Núcleo de Controle Interno, defiro o pedido de ajuda de custo ao MM. Juiz Federal Dr. RODRIGO ZACHARIAS, no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de março/2014, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor de uma passagem aérea, nos termos dos artigos 96, 97, 98, inciso I, parágrafo 2º e do art. 99, § 1º, da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Ao NUAF e NUPA, para as providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 22/07/2014, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0568153 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0020055-15.2014.4.03.8001

Documento nº 0568153

Interessado: Manoel Agostinho da Cruz, RF 3576.

Nos termos da informação SECT 0567688, autorizo a retificação da averbação do tempo de serviço prestado ao Instituto Nacional do Seguro Social-INSS e às empresas privadas, bem como a averbação do período laborado na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos como efetivo exercício no serviço público.

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Carvalho De Santis Furtado, no exercício da Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 22/07/2014, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0558472 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0019640-32.2014.4.03.8001

Documento nº 0558472

Interessado: ANDRE LUIZ SIQUEIRA DE MOURA, RF 3256

Nos termos da informação SECT 0558292, autorizo a retificação da averbação do tempo de serviço prestado ao Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual – IAMSPE e ao Banco do Brasil S.A.

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Carvalho De Santis Furtado, no exercício da Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 22/07/2014, às 12:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0546293 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0016166-53.2014.4.03.8001

Documento nº 0546293

Considerando os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional e da Medida Provisória nº 632, de 24.12.13, defiro o pedido de ajuda de custo ao servidor ANTONIO CARLOS ROSSI, no valor de 03 (três) remunerações relativas ao mês de abril/2014, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 100% (cem por cento) do valor de uma passagem aérea, nos termos dos artigos 96, 97, 98, inciso III, e do art. 99, da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Ao NUAF e NUPA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 22/07/2014, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0546263 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0016327-63.2014.4.03.8001

Documento nº 0546263

Considerando os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional, defiro o pedido de ajuda de custo ao servidor NELSON GRACIANO, cedido do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região para esta Seção Judiciária, nos termos do artigo 93, inciso I, § 1º, da Lei nº 8112/90, no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de maio/2014, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 60% (sessenta por cento) do valor de uma passagem aérea, nos termos do art. 53 da Lei 8.112/90 e Medida Provisória nº 632, de 24.12.13, bem como dos artigos 96, 97, 98, inciso I, parágrafo 2º, e do art. 99, da Resolução nº 4, de 14.03.2008, do Conselho da Justiça Federal.

Ao NÚAF para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 22/07/2014, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0570530 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0019727-85.2014.4.03.8001

Documento nº 0570530

Defiro a Redução Temporária de Jornada de Trabalho, com fundamento na Resolução 203, de 10 de dezembro de 2001, do Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, conforme laudo da Junta Médica Oficial:

Servidor(a): RENATA PARREIRA, RF 2457

Período: 90 dias - de 24/07/2014 a 21/10/2014

Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Sartori Cardozo, Diretora do Núcleo de Saúde**, em 23/07/2014, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0564008 - Portaria ::

**Portaria Nº 0564008, DE 17 DE julho DE 2014.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE**

I - DISPENSAR o servidor CHRISTIAN DE OLIVEIRA MARTINEZ SACRISTAN, RF 5114, Analista Judiciário, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento (FC-5), do Juizado Especial Cível de Sorocaba, a partir de 02/07/2014;

II - DISPENSAR o servidor JULIANO PAIFER PELEGRINI, RF 4630, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais, e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento (FC-5), do Juizado Especial Cível de Sorocaba.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 22/07/2014, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0563986 - Portaria ::

**Portaria Nº 0563986, DE 17 DE julho DE 2014.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE**

I - DISPENSAR a servidora ERICA OLIVEIRA DONA, RF 5670, Analista Judiciário, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da 1ª Vara Gabinete, do Juizado Especial Cível de Sorocaba, a partir de 11/07/2014;

II - DISPENSAR a servidora JOSIANE LAO, RF 5416, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 1ª Vara Gabinete, e designá-la para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da 1ª Vara Gabinete, do Juizado Especial Cível de Sorocaba;

III - DESIGNAR a servidora TELMA MAHUAD, RF 7421, Analista Judiciário, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 1ª Vara Gabinete, do Juizado Especial Cível de Sorocaba.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 22/07/2014, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0565831 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0019980-73.2014.4.03.8001

Documento nº 0565831

Interessado: VICENTE DE PAULO MELO – RF 7165

Nos termos da informação SECT 0565681, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.  
Devolva-se a certidão expedida pela Polícia Militar do Estado de São Paulo para regularização.  
À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.  
Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Carvalho De Santis Furtado**, no exercício da **Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/07/2014, às 11:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP**

:: SEI / TRF3 - 0568957 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0568957, DE 22 DE julho DE 2014.**

#### **DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI**

O Bel. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO, DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,  
RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

#### **PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC**

EDIO ALVES DE OLIVEIRA, FÓRUM DE EXECUÇÕES FISCAIS, TÉCNICO JUDICIÁRIO, FC-4 ASSISTENTE, CPF 075.044.058-92, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO – PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2014.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os cinco dias subseqüentes.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho**, Diretor da **Secretaria Administrativa da SJSP**, em 22/07/2014, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0568974 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0568974, DE 22 DE julho DE 2014.**

#### **DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI**

O Bel. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO, DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,  
RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

#### **PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC**

JOSÉ CAETANO, FÓRUM DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 897.482.128-15, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO – PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2014.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os cinco dias subseqüentes.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 22/07/2014, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0568989 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0568989, DE 22 DE julho DE 2014.**

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI**

O Bel. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO, DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

**PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC**

OSMAR ROBERTO FARIA, FÓRUM DE SANTO ANDRÉ, TÉCNICO JUDICIÁRIO, FC-04 ASSISTENTE, CPF 149.305.818-50, no valor de R\$500,00, no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGTO ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2014.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os cinco dias subseqüentes.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 22/07/2014, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **2ª VARA CÍVEL**

:: SEI / TRF3 - 0567874 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0567874, DE 21 DE julho DE 2014.**

**PORTARIA 028/2014**

A Doutora **RENATA COELHO PADILHA**, Juíza Federal Substituta da 2ª Vara Cível da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** que o servidor GONÇALO DE SOUZA COSTA, RF 3299, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários, tem suas férias marcadas para o período de 12 a 21/08/2014 (10 dias),

**RESOLVE:**

**SUSPENDER** as férias do referido servidor, ficando a fruição para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 21 de julho de 2014

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renata Coelho Padilha**, Juíza Federal Substituta, em 22/07/2014, às 18:24, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 4702050795001527509

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

### CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE GUARULHOS

:: SEI / TRF3 - 0569579 - Pauta ::

#### **Pauta 0569579 - GUAR-DSUJ/GUAR-NUAR/GUAR-SAPC**

##### **PAUTA DE AUDIÊNCIAS**

Por determinação do MM. Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Guarulhos/SP, Dr. Paulo Marcos Rodrigues de Almeida, ficam os(as) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) das audiências em que o CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA - CRQ, irá formular proposta de acordo. As audiências serão realizadas na CECON-Guarulhos, situada à Avenida Salgado Filho, nº 2050, Térreo, Jardim Maia, Guarulhos/SP, CEP 07115-000. Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas por meio do email [conciliacao\\_guaru@jfsp.jus.br](mailto:conciliacao_guaru@jfsp.jus.br) ou telefone 11-2475-8515, no entanto, as propostas apenas serão apresentadas no momento da audiência.

##### **PROCESSO: 0004320-16.2001.4.03.6119**

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA - CRQ

EXECUTADA(O): RECILIX REMOÇÃO RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA

ADVOGADO(A): SP109714 JOSÉ IREMAR SALVIANO DE MACEDO FILHO ; SP163978 ANDREIA DOMINGOS MACEDO

DATA E HORÁRIO DA AUDIÊNCIA: 14/08/2014 14:00:00 - CONCILIAÇÃO

LOCAL: CECON-Guarulhos (Avenida Salgado Filho, nº 2050, Térreo, Jardim Maia, Guarulhos/SP, CEP 07115-000).

##### **PROCESSO: 0005838-41.2001.4.03.6119**

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA - CRQ

EXECUTADA(O): MICRO ABRASIVOS BRASIL LTDA

ADVOGADO(A): SP191220 LUCIANA MIRANDA DE OLIVEIRA

DATA E HORÁRIO DA AUDIÊNCIA: 14/08/2014 14:30:00 - CONCILIAÇÃO

LOCAL: CECON-Guarulhos (Avenida Salgado Filho, nº 2050, Térreo, Jardim Maia, Guarulhos/SP, CEP 07115-000).

##### **PROCESSO: 0002472-23.2003.4.03.6119**

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA - CRQ

EXECUTADA(O): CIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA

ADVOGADO(A): SP307484 PATRICIA DE ALMEIDA E OLIVEIRA ; SP85708 NELSON RAIMUNDO DE FIGUEIREDO ; SP009601 MANOEL ARAUJO TUCUNDUVA;

DATA E HORÁRIO DA AUDIÊNCIA: 14/08/2014 16:00:00 - CONCILIAÇÃO

LOCAL: CECON-Guarulhos (Avenida Salgado Filho, nº 2050, Térreo, Jardim Maia, Guarulhos/SP, CEP 07115-000).

##### **PROCESSO: 0006299-71.2005.4.03.6119**

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA - CRQ

EXECUTADA(O): TIPO-BELVISI ARTEFATOS DE PAPEL E PAPELÃO LTDA

ADVOGADO(A): SP269924 MARIANA RESEQUE MORUZZO

DATA E HORÁRIO DA AUDIÊNCIA: 15/08/2014 14:00:00 - CONCILIAÇÃO

LOCAL: CECON-Guarulhos (Avenida Salgado Filho, nº 2050, Térreo, Jardim Maia, Guarulhos/SP, CEP 07115-000).

**PROCESSO: 0009018-84.2009.4.03.6119**

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA - CRQ

EXECUTADA(O): S TEIXEIRA PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

ADVOGADO(A): SP295608 ALEXANDRE NOCE SANTIAGO ; SP215866 MARCOS REGIS FALEIROS

DATA E HORÁRIO DA AUDIÊNCIA: 14/08/2014 13:00:00 - CONCILIAÇÃO

LOCAL: CECON-Guarulhos (Avenida Salgado Filho, nº 2050, Térreo, Jardim Maia, Guarulhos/SP, CEP 07115-000).

Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Dos Santos Reis, Supervisor**, em 22/07/2014, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0570783 - Intimacao ::

### **Intimação**

Por determinação do MM. Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Guarulhos/SP, Dr. Paulo Marcos Rodrigues de Almeida, ficam os(as) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) da audiência em que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL irá formular proposta de acordo. A audiência será realizada na CECON-Guarulhos, situada à Avenida Salgado Filho, nº 2050, Térreo, Jardim Maia, Guarulhos/SP, CEP 07115-000. Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas por meio do email: conciliacao\_guaru@jfsp.jus.br ou telefone 11-2475-8515, no entanto, a proposta apenas será apresentada no momento da audiência.

**PROCESSO: 0004652-26.2014.403.6119**

AUTOR: MARILZA CAMPOS RODRIGUES DE SOUZA E OUTRO

ADVOGADO(A): SP245024 HELIR RODRIGUES DA SILVA

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

DATA E HORÁRIO DA AUDIÊNCIA: 01/08/2014 14:00:00 - CONCILIAÇÃO

LOCAL: CECON-Guarulhos (Avenida Salgado Filho, nº 2050, Térreo, Jardim Maia, Guarulhos/SP, CEP 07115-000).

Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Dos Santos Reis, Supervisor**, em 23/07/2014, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**

### **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO**

:: SEI / TRF3 - 0527838 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0527838, DE 18 DE junho DE 2014.**

A Doutora **TAIS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL**, M.M. Juíza Federal Titular da 3ª Vara Gabinete deste Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**CONSIDERANDO** a absoluta necessidade de serviço,

**RESOLVE**

**I – ALTERAR** os períodos de férias da servidora MARIANA SANTOS DE JESUS - RF 5668, anteriormente marcados para 03/09 a 12/09/2014 e 29/10 a 07/11/2014 e fazer constar o período de 12/08 a 31/08/2014.

**II - ALTERAR** o período de férias da servidora ELIANA YUMI SAKAMOTO AMAKU - RF 5561, anteriormente marcado para 10/09 a 19/09/2014 e fazer constar o período de 01/09 a 10/09/2014.  
**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Tais Vargas Ferracini de Campos Gurgel, Juíza Federal**, em 22/07/2014, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0561277 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0561277, DE 16 DE julho DE 2014.**

A DOUTORA **MONICA APARECIDA BONAVINA CAMARGO**, M.M. Juíza Federal Titular da 9ª Vara Gabinete deste Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**CONSIDERANDO** a absoluta necessidade de serviço,

**RESOLVE:**

**I - ALTERAR** os períodos de férias da servidora ALINE KOROGLOUYAN - RF 5497, anteriormente marcado para 22/07 a 01/08/2014 e 08/09 a 26/09/2014 e fazer constar os períodos de 02/09 a 12/09/2014 e 06/04 a 24/04/2015.

**II - ALTERAR** o período de férias da servidora RENATA DOARTE DE SOUZA, RF 7174, anteriormente marcado para 29/09 a 13/10/2014 e fazer constar o período de 05/12 a 19/12/2014.

**III - ALTERAR** o período de férias da servidora PRISCILA CRAVEIRO GOMES LUBISCO - RF 5791, anteriormente marcado para 07/01 a 05/02/2015 e fazer constar os períodos de 07/01/2015 a 23/01/2015 e 02/03 a 14/03/2015.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Mônica Aparecida Bonavina Camargo, Juiz Federal**, em 22/07/2014, às 17:07, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 5072231273116903473

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ**

### **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ**

:: SEI / TRF3 - 0568495 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0568495, DE 22 DE julho DE 2014.**

**O DOUTOR PEDRO HENRIQUE LIMA CARVALHO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE JUNDIAÍ**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** que o servidor IGOR VOLKART PERON, RF 4889, Técnico Judiciário, Supervisor da

Seção de Cálculos e Perícias, FC05, está em gozo de férias desde 14/07/2014 até 31/07/2014

**RESOLVE**

**DESIGNAR**, para substituí-lo no referido período, o servidor Leonardo Fonseca Alves dos Santos, RF 5249, Analista Judiciário.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique Lima Carvalho, Juiz Federal Substituto**, em 22/07/2014, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

:: SEI / TRF3 - 0566957 - Portaria ::

**Portaria Nº 0566957, DE 21 DE julho DE 2014.**

**O DR. PEDRO HENRIQUE LIMA CARVALHO, MM.º JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE JUNDIAÍ**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE**

**ALTERAR**, A Portaria 0563825, para **onde se lê** :

“**ALTERAR**, os períodos de férias anteriormente marcados para 05/05/2014 a 16/05/2014 e 07/10/2014 a 24/10/2014, da servidora KARINA DELLA VALLE ARAKI, RF 3154, Analista Judiciário, para os períodos de 13/10/2014 a 24/10/2014 e 13/02/2015 a 12/03/2015.”

**leia-se:**

“**ALTERAR**, os períodos de férias anteriormente marcados para 05/05/2014 a 16/05/2014 e 07/10/2014 a 24/10/2014, da servidora KARINA DELLA VALLE ARAKI, RF 3154, Analista Judiciário, para os períodos de 13/10/2014 a 24/10/2014 e 23/02/2015 a 12/03/2015.”

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique Lima Carvalho, Juiz Federal Substituto**, em 22/07/2014, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

:: SEI / TRF3 - 0568456 - Portaria ::

**Portaria Nº 0568456, DE 22 DE julho DE 2014.**

**O DOUTOR PEDRO HENRIQUE LIMA CARVALHO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE JUNDIAÍ**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** que a servidora MARIANA GRILLO VETTORI LIBERATO, RF 4883, Técnica Judiciária, Oficial de Gabinete, FC05, da 2ª Vara Gabinete deste JEF Jundiaí, está em gozo de licença gestante no período de 01/07/2014 à 27/12/2014

**RESOLVE**

**DESIGNAR**, para substituí-la no referido período, a servidora MARIA CECÍLIA DE FIGUEIREDO NEGREIROS, RF 6282, Técnica Judiciária.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique Lima Carvalho, Juiz Federal Substituto**, em 22/07/2014, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE TAUBATÉ

:: SEI / TRF3 - 0569843 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0569843, DE 22 DE julho DE 2014.**

Digite aqui a Ementa...

**A MMª. JUÍZA FEDERAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE TAUBATÉ - SP, DRA. CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,**

**CONSIDERANDO** os termos dos Art. 12, *caput*, e 26 da Lei nº. 10.259, de 12/07/2001,

**CONSIDERANDO** os termos do Art. 6º, I, da Resolução nº. 110, de 10/01/2002, do Presidente do E. Tribunal Federal da Terceira Região, *ad referendum* do Órgão especial;

**CONSIDERANDO** os termos dos Art.145, 146, 420 a 439, c/c os Art.134 a 138, e 147, todos do Código de Processo Civil, bem como o Art. 142 do Código Penal;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº. 558, de 22 de maio de 2007, do E. Conselho da Justiça Federal/STJ, Resolução nº CF-RES-00201/2012, de 28/08/2012, e suas alterações posteriores;

**CONSIDERANDO** os termos do Edital de Cadastramento TRF3 nº.3/2011- GABPRES/ASOM, de 24 de agosto de 2011;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº.13/2008-JEFC/SP, de 18 de fevereiro de 2008;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Credenciar o médico abaixo relacionado para atuar na qualidade de perito em processos deste Juizado, na especialidade listada abaixo:

**1 - Auro Fabio Bornia Ortega**, especialista em medicina do trabalho, CRM SP nº. 60.395, CPF nº. 668.978.829-68;

**Parágrafo Único.** A atuação do profissional supra citado está condicionada à agenda do Sistema informatizado do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo.

**Art. 2º** - Caberá ao perito nomeado, a apresentação dos laudos médico, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data agendada no sistema do JEF, salvo situações excepcionais, cujo prazo será aquele fixado pelo Juiz Federal e antes da audiência designada, sob pena de aplicação das penalidades previstas no parágrafo único do art. 424 do Código de Processo Civil.

**Art. 3º** - Fixar em R\$176,10 (cento e setenta e seis reais) o valor de cada laudo médico conclusivo apresentado.

**Parágrafo Único.** Os laudos não apresentados em 30 (trinta) dias após a data designada para a realização da perícia não serão remunerados, salvo autorização judicial em contrário.

**Art. 4º** - O perito poderá escusar-se do encargo alegando motivo legítimo, no prazo de 5 (cinco) dias, contados do agendamento no sistema eletrônico do Juizado Especial Federal Cível de Taubaté/SP ou do impedimento superveniente.

**Art. 5º** - A não observância desta portaria acarretará no descredenciamento do perito e demais penalidades previstas em lei.

Encaminhe-se cópia desta Portaria ao MM. Desembargador Federal Corregedor Regional da 3ª Região, a MM.

Desembargadora Federal Coordenadora dos Juizados Especiais Federais e ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina Fonseca Jório, Juíza Federal**, em 22/07/2014, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

### 3ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

:: SEI / TRF3 - 0547269 - Portaria ::

**Portaria Nº 0547269, DE 07 DE julho DE 2014.**

**P O R T A R I A Nº 13/2014**

**SENHORA JUÍZA,**

Considerando a publicação da Resolução n. 112, de 25 de junho de 2014, do Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, que removeu os Juízes Federais Doutor Alessandro Diaferia da 3ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP para a 1ª Vara Criminal de São Paulo, e o Doutor Otávio Henrique Martins Port, da 4ª Vara Gabinete de São Paulo/SP para a 3ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, solicito a alteração de lotação dos seguintes servidores:

- **SILVIA APARECIDA SCHNEIDER DE QUEIROZ**, técnico judiciário, RF nº 2020 da 07ª Vara Federal de Execuções Fiscais para a 3ª Vara Federal de Execuções Fiscais, mediante reposição oportuna, inclusive designando a mencionada servidora para o cargo de Diretora de Secretaria (CJ-3) do mencionado órgão, com efeitos a partir de 07/07/2014;

- **DANIELA ROBERTA MARTINS BIAGGI**, técnico judiciário, RF nº 7283, da 3ª Vara Federal de Execuções Fiscais para a 1ª Vara Federal Criminal, mediante reposição imediata;

Em relação ao servidor **FLAVIO TEIXEIRA MACIEL LEITE**, analista judiciário, RF nº 7303, a dispensa da função comissionada nível 3 (FC-03), bem como sua designação para Oficial de Gabinete da 3ª Vara Federal de Execuções Fiscais, função comissionada nível 5 (FC-5), com efeitos a partir de 07/07/2014.

Os Juízes Federais Doutor Alessandro Diaferia e a Dra. Ana Lucia Jordão Pezarini estão de acordo com as referidas alterações de lotação, conforme assinatura abaixo.

Neste ensejo, renovo os meus protestos de consideração e apreço.

São Paulo, 07 de julho de 2014.

**OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT**

**Juiz Federal**

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Henrique Martins Port, Juiz Federal**, em 07/07/2014, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Jordão Pezarini, Juíza Federal**, em 07/07/2014, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

### 5ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

:: SEI / TRF3 - 0566206 - Portaria ::

**Portaria Nº 0566206, DE 18 DE julho DE 2014.**

A Doutora **Noemi Martins de Oliveira**, MMª Juíza Federal da 5ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço**, o período de férias das servidoras abaixo relacionadas:

ELAINE OKADA DE FARIAS ARAUJO – RF 5302  
De: 14/07/2014 a 23/07/2014 e 22/09/2014 a 01/10/2014  
Para: 15/09/2014 a 24/09/2014 e 07/01/2015 a 16/01/2015  
ROSA DE LOURDES ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO – RF 1339  
De: 29/09/2014 a 18/10/2014  
Para: 25/08/2014 a 03/09/2014 e 10/12/2014 a 19/12/2014  
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Noemi Martins de Oliveira, Juiz Federal**, em 21/07/2014, às 19:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0566221 - Portaria ::

**Portaria Nº 0566221, DE 18 DE julho DE 2014.**

A Doutora **Noemi Martins de Oliveira**, MM.<sup>a</sup> Juíza Federal da 5ª Vara de Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor NÍCHOLAS AREF SALAMAH DE MELLO, RF 5785, Técnico Judiciário, para substituir a servidora TATIANA D'AMICO MUNUERA REYES, RF 7645, Técnico Judiciário, Oficial de Gabinete (FC-5), em virtude de férias no período de 10/07/2014 a 19/07/2014.

**DESIGNAR** a servidora RITA ROMCY HUEZ, RF 4067, Técnico Judiciário, para substituir o servidor RICARDO JOÃO MATHEUS, RF 1936, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Processamento das Execuções Fiscais do INSS (FC-5), em virtude de férias no período de 21/07/2014 a 30/07/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Noemi Martins de Oliveira, Juiz Federal**, em 21/07/2014, às 19:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0570769 - Intimacao ::

**Intimação**

Pela presente, ficam os advogados abaixo relacionados intimados para retirar o alvará de levantamento, sob pena de cancelamento:

- autos nº 0015144-10.1999.403.6182 – Dr Daniel Borges Costa - OAB/SP 250.118.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Paulo Cardogna de Souza, Diretor de Secretaria**, em 23/07/2014, às 12:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0570773 - Intimacao ::

### **Intimação**

Pela presente, ficam os advogados abaixo relacionados intimados para retirar o mandado de cancelamento da penhora, sob pena de cancelamento do mandado:  
- autos nº 0002621-63.1999.403.6182 – Dr Átila Arima Muniz Ferreira - OAB/SP 258.432.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Paulo Cardogna de Souza, Diretor de Secretaria**, em 23/07/2014, às 12:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA**

:: SEI / TRF3 - 0560637 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0560637, DE 16 DE julho DE 2014.**

O DOUTOR **LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO**, MM. Juiz Federal Diretor desta 34ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** as férias da servidora Cristina Motta Galvão Galindo, Técnica Judiciária, RF 861, ocupante da Função Comissionada FC-06, de Diretora do Núcleo de Apoio Regional, que está em gozo no período de 14/07/2014 a 31/07/2014, nos termos da Portaria 0541468/2014, da Diretoria desta 34ª Subseção de Americana;

**CONSIDERANDO** o falecimento do genitor da referida servidora no dia 14/07/2014,

#### **RESOLVE**

Suspender as férias da servidora Cristina Motta Galvão Galindo, RF 861, a partir de 14/07/2014 a 21/07/2014 para o gozo de 08 dias de licença nojo, sendo retomada no dia 22/07/2014, devendo o período remanescente ser gozado de 01/08/2014 a 08/08/2014.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antônio Moreira Porto, Juiz Federal**, em 22/07/2014, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0569504 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0569504, DE 22 DE julho DE 2014.**

O DOUTOR **LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO**, MM. Juiz Federal Diretor desta 34ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** a licença da servidora Cristina Motta Galvão Galindo no período de 14/07/2014 a 21/07/2014, e a alteração de suas férias para o período de 22/07/2014 a 08/08/2014, conforme portaria nº 0560637, de 16 de julho de 2014,

#### **RESOLVE**

**Alterar a portaria nº 0550547**, de 10 de julho de 2014, para fazer constar novo período de substituição de função de 14/07/2014 a 08/08/2014, pelo servidor Ademir Donizete da Silva, RF 6659.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antônio Moreira Porto**, Juiz Federal, em 22/07/2014, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0561632 - Portaria ::

**Portaria Nº 0561632, DE 16 DE julho DE 2014.**

O Doutor **Luiz Antônio Moreira Porto**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 34.ª Subseção Judiciária Federal de Americana/SP, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

**CONSIDERANDO o art. 362, VIII do Provimento nº 94, de 17 de Novembro de 2008, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região,**

**RESOLVE:**

**APROVAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandado, referente ao mês de Agosto de 2014, como segue:**

**AGOSTO/2014**

Dia	Nome	Dia	Nome
01	Renata Cristina Costa de Almeida	16	Lauriene Teles de Oliveira (sábado)
02	Renata Cristina Costa de Almeida (sábado)	17	Lauriene Teles de Oliveira (domingo)
03	Renata Cristina Costa de Almeida(domingo)	18	Lauriene Teles de Oliveira
04	Renata Cristina Costa de Almeida	19	Lauriene Teles de Oliveira
05	Emmanuel Augusto D. S. Autullo	20	Renata Cristina Costa de Almeida
06	Emmanuel Augusto D. S. Autullo	21	Renata Cristina Costa de Almeida
07	Emmanuel Augusto D. S. Autullo	22	Renata Cristina Costa de Almeida
08	Emmanuel Augusto D. S. Autullo	23	Renata Cristina Costa de Almeida (sábado)
09	Emmanuel Augusto D. S. Autullo (sábado)	24	Renata Cristina Costa de Almeida(domingo)
10	Emmanuel Augusto D. S. Autullo (domingo)	25	Renata Cristina Costa de Almeida
11	Emmanuel Augusto D. S. Autullo	26	Renata Cristina Costa de Almeida
12	Emmanuel Augusto D. S. Autullo	27	Emmanuel Augusto D. S. Autullo
13	Lauriene Teles de Oliveira	28	Emmanuel Augusto D. S. Autullo
14	Lauriene Teles de Oliveira	29	Emmanuel Augusto D. S. Autullo

15	Lauriene Teles de Oliveira	30	Emmanuel Augusto D. S. Autullo (sábado)
		31	Emmanuel Augusto D. S. Autullo (domingo)

**O plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandados, acima determinados, será realizado à distância. Permanecerão à disposição do Juízo, de modo a serem prontamente localizados, sempre que se fizer necessário. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antônio Moreira Porto, Juiz Federal**, em 22/07/2014, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0551845 - Portaria ::

**Portaria Nº 0551845, DE 10 DE julho DE 2014.**

**O DOUTOR LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, em exercício, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 64/2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região,

**CONSIDERANDO** os termos dos Provimentos nºs 102/2009, 103/2009 e 107/2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região,

**RESOLVE:**

**ESTABELECE**r a escala de plantão de Magistrados da 34ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, conforme segue:

PERÍODO	MAGISTRADO
de 26/07/2014 a 01/08/2014	Dr. Fletcher Eduardo Penteado
de 02/08/2014 a 08/08/2014	Dr. Luiz Antônio Moreira Porto
de 09/08/2014 a 15/08/2014	Dr. Fletcher Eduardo Penteado
de 16/08/2014 a 22/08/2014	Dr. Luiz Antônio Moreira Porto

**DETERMINAR** que a escala dos servidores à disposição do Juízo durante o período de plantão seja estabelecida pelo Diretor desta Subseção de Americana.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antônio Moreira Porto, Juiz Federal**, em 22/07/2014, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA**

## DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

:: SEI / TRF3 - 0570441 - Portaria ::

### Portaria Nº 0570441, DE 23 DE julho DE 2014.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7.<sup>a</sup> Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 41/90, de 17 de dezembro de 1990, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, alterada pela Resolução n.º 152/2012, ambas do E. Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

Art. 1.º Estabelecer a escala de plantão judiciário semanal para os magistrados desta Subseção Judiciária, conforme segue:

#### I – Plantão Judiciário Semanal:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
de 28/07 a 03/08/2014	JEF	Dr. Pedro Luís Piedade Novaes

Art. 2.º Informar, nos termos do parágrafo único do artigo 2.º da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão será realizado na sede do Fórum da Justiça Federal em Araçatuba – 7.<sup>a</sup> Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo, n.º 1534, Vila Estádio, telefone (0xx18) 3117-0150, *fac símile* (0xx18) 3117-0195.

Art. 3.º Caberá ao(a) Magistrado(a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar à Diretora desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 23/07/2014, às 11:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0570449 - Portaria ::

### Portaria Nº 0570449, DE 23 DE julho DE 2014.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal, Diretora da 7.<sup>a</sup> Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 41/90, de 17 de dezembro de 1990, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

RESOLVE:

Art. 1.º Estabelecer a escala de distribuição de processos para os magistrados desta Subseção Judiciária, conforme segue:

PERÍODO	MAGISTRADO
---------	------------

Art. 2.º Caberá ao(a) Magistrado(a) em caso de impossibilidade em realizar a distribuição para a qual foi designado(a), comunicar à Diretora desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.  
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 23/07/2014, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

:: SEI / TRF3 - 0570037 - Portaria ::

#### Portaria Nº 0570037, DE 22 DE julho DE 2014.

Dispõe sobre a Escala de Plantão Judiciário da UAR Bauru referente ao período de 25 a 28/07/2014, bem como sobre o plantão semanal do Fórum de Bauru, de 28/07/2014 a 01/08/2014.

#### 8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA

#### DIRETORIA DO FÓRUM DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

O Doutor Cláudio Roberto Canata, Juiz Federal Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/2009, nº 107/2009 e nº 121/2010;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECE a escala de **plantão judiciário semanal** para os Magistrados e Varas da Subseção Judiciária de Bauru, para constar que durante a semana, o plantão se inicia às 19 horas dos dias úteis e se encerra às 09 horas do dia seguinte:

PERÍODO	VARA	JUIZ (A)
09h de 28/07/2014 às 19h de 01/08/2014	2ª	Cláudio Roberto Canata

Art.2º-ESTABELECE a escala de plantão judiciário **no final de semana**, para os Magistrados e Varas das Subseções Judiciárias de Avaré, Bauru, Botucatu e Jaú, os quais tomarão conhecimento somente de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, devendo este Fórum contar com plantão presencial no horário das 9 horas às 12 horas, conforme segue:

PERÍODO	FÓRUMS				JUIZ(A)
	Avaré	Bauru	Botucatu	Jaú	
19h de 25 /07 às 09h de 28/07/2014	1ª	2ª	1ª	1ª	Mauro Salles Ferreira Leite

Art. 3º- COMUNICAR o e-mail institucional das Varas e do Plantão Judiciário:

Vara	e-mail institucional
Plantão Judiciário	bauru_plantao@jfsp.jus.br
1ª V. Federal e JEF Adjunto Avaré	avare_vara01_sec@trf3.jus.br
1ª V. Federal Bauru	bauru_vara01_sec@jfsp.jus.br
2ª V. Federal Bauru	bauru_vara02_sec@jfsp.jus.br
3ª V. Federal Bauru	bauru_vara03_sec@jfsp.jus.br
Juizado Esp. Fed. Bauru – JEF	bauru_jef_sec@jfsp.jus.br
1ª V. Federal Botucatu	botucatu_vara01_sec@trf3.jus.br
1ª V. Federal e JEF Adjunto Jaú	jau_vara01_sec@jfsp.jus.br

Art. 4º– O Plantão Judiciário semanal nos Fóruns de Avaré, Botucatu e Jaú é de competência do Juízo local.

Art. 5º - Não haverá expediente no dia 01.08.2014, no Fórum de Bauru, em razão do feriado municipal de aniversário da cidade e o plantão, até às 19:00 horas, será realizado pelo MM. Juiz Federal, Dr. Cláudio Roberto Canata.

Art. 6º- Informar, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71, do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31/03/09, que o plantão será realizado no local da sede do Fórum plantonista da Justiça Federal, quando em **Avaré**, na Rua Bahia, 1580, Fone (014) 3711-1599/1541, quando em **Bauru**, na Avenida Getúlio Vargas, 21-05, Fone (014) 2107-9599/9530, quando em **Botucatu**, na Rua Joaquim Lyra Brandão, nº 181 – Vila Assunção, Fone (14) 3811-1399 e **Jaú**, na Rua Edgar Ferraz, 449 – Centro, Fone (014) 3602-2800.

Art. 7º– Caberá ao (a) Magistrado (a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria do Foro da Subseção Judiciária, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

Bauru, 22 de julho de 2014.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Canata, Juiz Federal**, em 23/07/2014, às 10:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 0560189 - Portaria ::

**Portaria Nº 0560189, DE 16 DE julho DE 2014.**

**O DOUTOR MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** que o servidor DELTER MURBAK GUISE, RF: 858, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-5), está em férias, no período de 16/07 a 30/07/2014;

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a servidora MARIA INÊS PRADO ZAMARION, RF: 2474, para substituí-lo no período acima.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Chichorro Falavinha, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 22/07/2014, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0567839 - Portaria ::

**Portaria Nº 0567839, DE 21 DE julho DE 2014.**

O DOUTOR MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGE Nº 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e 121/10;

**CONSIDERANDO** os termos das Resoluções nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

**RESOLVE:**

Art. 1º ESTABELECEER a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 28/07 às 09h de 01/08/2014	4ª	MARILAINÉ ALMEIDA SANTOS

Art. 2º ESTABELECEER a escala extraordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana sem feriados, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 01/08 às 09h de 04/08/2014	4ª	MÁRIO DE PAULA FRANCO JUNIOR

Art. 3º ESTABELECEER a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Campinas, como segue:

PERÍODO	MAGISTRADO
AGOSTO/2014	MELINA FAUCZ KLETEMBERG

Art. 4º COMUNICAR o e-mail institucional das Varas e do Setor de Distribuição e Protocolos:

VARA/SETOR	E-MAIL INSTITUCIONAL
4ª	campinas_vara04_sec@jfsp.jus.br
Setor de Distribuição e Protocolos	campinas_sedi@jfsp.jus.br

Art. 5º INFORMAR que, para fins da Portaria nº 038/2011, os comunicados urgentes a serem enviados por e-mail ao plantão judiciário deverão ser direcionados ao endereço eletrônico institucional da vara plantonista, conforme escala constante nesta portaria.

Art. 6º COMUNICAR que, os Juizes escalados para o plantão Judiciário da 5ª Subseção de Campinas também realizarão o plantão judiciário da Subseção de São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados.

Art. 7º INFORMAR que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns

das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão.

Art. 8º ESCLARECER ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

- 5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fone: (19) 3734.7000 - fax: (19) 3734.7008;

- 27ª Subseção Judiciária - Avenida Dr. Oscar Pirajá Martins, 1473 - São João da Boa Vista/SP - fone: (19) 3638.2900

Art. 9º CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Chichorro Falavinha, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 22/07/2014, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 2ª VARA DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 0569789 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0569789, DE 22 DE julho DE 2014.**

(Ref.: Portaria 31/2014)

O Doutor GUILHERME ANDRADE LUCCI, Meritíssimo Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena da 2ª Vara Federal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

**CONSIDERANDO** a realização de plantões judiciais e/ou horas extraordinárias pela servidora abaixo relacionada, e a possibilidade de se compensar referidas horas sem prejuízo para o normal andamento dos serviços,

#### **RESOLVE**

Autorizar a compensação das horas realizadas no plantão do dia 19/07/2014, na forma a seguir:

ADRIANA COSTA BERTONI – RF 3477, compensa no dia 24/07/2014 a partir das 13:00 h, as 03(três) horas do plantão do dia 19/07/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Andrade Lucci, Juiz Federal Substituto**, em 22/07/2014, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

### 3ª VARA DE PIRACICABA

:: SEI / TRF3 - 0569935 - Portaria ::

## **Portaria Nº 0569935, DE 22 DE julho DE 2014.**

PORTARIA N.º30/2014 - 3ª VARA-PIRACICABA

O DOUTOR JOÃO CARLOS CABRELON DE OLIVEIRA, Juiz Federal Substituto da 3ª Vara do Fórum Federal "MIN. MOACYR AMARAL SANTOS", 9ª Subseção Judiciária/Piracicaba/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

I - CONSIDERANDO que a servidora ANA LUCIA ALMEIDA DA COSTA, RF 5266, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários, em gozo de férias de 21/07/2014 a 29/07/2014, está em licença saúde no período de 21/07/2014 a 04/08/2014;

RESOLVE:

I – SUSPENDER as férias da servidora a partir de 21/07/2014.

III - DETERMINAR que se encaminhe cópia da presente ao setor responsável no endereço eletrônico adm\_ferias@trf3.jus.br .

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Cabrelon de Oliveira, Juiz Federal Substituto**, em 22/07/2014, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO**

:: SEI / TRF3 - 0568425 - Portaria ::

## **Portaria Nº 0568425, DE 22 DE julho DE 2014.**

O Doutor Augusto Martinez Perez, Juiz Federal Corregedor em exercício – da Segunda Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc,

**Resolve:**

Designar os seguintes Oficiais de Justiça Avaliadores Federais para comparecerem à disposição do Plantão Judiciário das Varas no mês de AGOSTO/2014:

**Dia Analista Judiciário – RF**

1 Rosemeire Konishi - RF 2269

Mariana Gonçalves Morgado Santos - RF 4301

2 Fausto Gomes de Almeida - RF 1331

3 Geraldo Paulo Pereira de Deus - RF 1015

4 Tiany Mary Oliveira Duarte - RF 4304

Rosa Ângela Sertório Garcia - RF 1626

5 Vânia Maria Valdo Arena - RF 4307

Carla Rodrigues Alves Ferreira - RF 4314

6 Vera Lopes Ferreira - RF 5718

Cristiane Andréa Góes R. Benedito - RF 6522

7 Carla Rodrigues Alves Ferreira - RF 4314

Vânia Maria Valdo Arena - RF 4307

8 Cristiane Andréa Góes R. Benedito - RF 6522

Vera Lopes Ferreira - RF 5718

9 Darien Mercado França - RF 6170

10 Jussara Cristina V. Branco Nicolau - RF 4464

11 Leandro Augusto Bortoleto - RF 4465

12 Daniele Aparecida de Oliveira - RF 4098

Djalma Guidolin Filho - RF 4100

13 Ivan Pedro Leite Turella - RF 2897

Fausto Gomes de Almeida - RF 1331

14 Djalma Guidolin Filho - RF 4100

Daniele Aparecida de Oliveira - RF 4098  
15 Fausto Gomes de Almeida - RF 1331  
Ivan Pedro Leite Turella - RF 2897  
16 Marilene Leiko Shinhe Hata - RF 3323  
17 Maria Silvia Perez Diefenthaler - RF 1556  
18 Darien Mercado França - RF 6170  
Marilene Leiko Shinhe Hata - RF 3323  
19 Jussara Cristina V. Branco Nicolau - RF 4464  
Maria Silvia Perez Diefenthaler - RF 1556  
20 Leandro Augusto Bortoleto - RF 4465  
Darien Mercado França - RF 6170  
21 Marilene Leiko Shinhe Hata - RF 3323  
Jussara Cristina V. Branco Nicolau - RF 4464  
22 Maria Silvia Perez Diefenthaler - RF 1556  
Leandro Augusto Bortoleto - RF 4465  
23 Mariana Gonçalves Morgado Santos - RF 4301  
24 Paulo Sergio de Lima - RF 4113  
25 Mariana Gonçalves Morgado Santos - RF 4301  
Tiany Mary Oliveira Duarte - RF 4304  
26 Rosa Ângela Sertório Garcia - RF 1626  
Vânia Maria Valdo Arena - RF 4307  
27 Rosemeire Konishi - RF 2269  
Mariana Gonçalves Morgado Santos - RF 4301  
28 Tiany Mary Oliveira Duarte - RF 4304  
Rosa Ângela Sertório Garcia - RF 1626  
29 Vânia Maria Valdo Arena - RF 4307  
Rosemeire Konishi - RF 2269  
30 Rosa Ângela Sertório Garcia - RF 1626  
31 Rosemeire Konishi - RF 2269  
Ribeirão Preto, 22 de julho de 2014  
**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Augusto Martinez Perez, Juiz Federal**, em 22/07/2014, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ**

### **3ª VARA DE SANTO ANDRÉ**

:: SEI / TRF3 - 0569479 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0569479, DE 22 DE julho DE 2014.**

A DOUTORA ELIANE MITSUKO SATO, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NA TITULARIDADE DA 3ª VARA FEDERAL DE SANTO ANDRÉ, 26ª SEÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulares,

1) CONSIDERANDO que a servidora RENILDA SANTOS SOUZA, RF 3745, Técnico Judiciário, Supervisora de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, FC-5, entrou em gozo de férias no período de 16/07/2014 a 25/07/2014,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora TÂNIA REGINA ATHAYDES, RF 4949, Técnico Judiciário, para substituí-la no referido período.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Eliane Mitsuko Sato, Juíza Federal Substituta**, em 22/07/2014, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santo André, 22 de julho de 2014.  
ELIANE MITSUKO SATO  
JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

### 4ª VARA DE SANTOS

:: SEI / TRF3 - 0569195 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0569195, DE 22 DE julho DE 2014.**

PORTARIA Nº 0569195/2014

**O DOUTOR BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRS, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA QUARTA VARA EM SANTOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,**

**RESOLVE,**

**RETIFICAR** a Portaria 0361847/2014 para fazer constar a alteração do segundo período de férias da servidora **DORALICE PINTO ALVES**, RF 6592, de 13 a 22 de Agosto de 2014 para **09 a 18 de Setembro de 2014.**

**CONSIDERANDO** que a servidora **DORALICE PINTO ALVES** – RF 6592, Diretora de Secretaria, estará de férias no período de 09 a 18 de Setembro de 2014, resolve designar a servidora **SANDRA REGINA PESTANA TIRLONE** - RF 2844 para substituí-la no mesmo período, retificando a Portaria 19235-93/2014 que fez constar a substituição no período retificado.

**Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.**

Santos, 21 de Julho de 2014.

**Bruno Cezar da Cunha Teixeira**

**Juiz Federal Substituto**

Digite aqui a Ementa...

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Cezar da Cunha Teixeira, Juiz Federal Substituto**, em 22/07/2014, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

### 1ª VARA DE SÃO CARLOS

:: SEI / TRF3 - 0568475 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0568475, DE 22 DE julho DE 2014.**

**A DOUTORA CARLA ABRANTKOSKI RISTER, MM.ª JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE SÃO CARLOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de**

suas atribuições legais e regulamentares, e,  
CONSIDERANDO que o servidor, **Bruno José Brasil Vasconcellos, RF 3608**, Diretor de Secretaria, CJ-03, esteve de férias, no período de 30/06/2014 a 17/07/2014;

RESOLVEU:

DESIGNAR a servidora **Daniela Maccagnan – RF 5564**, Analista Judiciária, no período de 30/06/2014 à 17/07/2014, para substituir o servidor **Bruno José Brasil Vasconcellos, RF 3608**, Diretor de Secretaria, CJ-03, no referido período.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Carla Abrantkoski Rister, Juíza Federal**, em 22/07/2014, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0568436 - Portaria ::

**Portaria Nº 0568436, DE 22 DE julho DE 2014.**

A DOUTORA **CARLA ABRANTKOSKIRISTER**, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE CARLOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, a fruição de 09 dias remanescentes para o período de 24/07/2014 a 01/08/2014 (PO **0424372**), do servidor **ALISSONMARQUESDOROSÁRIO-RF7060**, ficando a fruição para o período de 13/10/2014 a 21/10/2014.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Carla Abrantkoski Rister, Juíza Federal**, em 22/07/2014, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0568375 - Portaria ::

**Portaria Nº 0568375, DE 22 DE julho DE 2014.**

A DOUTORA **CARLA ABRANTKOSKI RISTER**, MM.<sup>a</sup> JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE SÃO CARLOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos das Portarias n.º 465900 e 4666024:

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria n.º 355449, de 13/02/2014, no que tange a designação da servidora **MELISSADE OLIVEIRA – RF 7125**, Técnica Judiciária, para substituir a servidora Gabriela Ferreira Resende Andrade, 6571, Supervisora da Seção de Medidas Cautelares e Mandados de Segurança (FC-05).

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Carla Abrantkoski Rister, Juíza Federal**, em 22/07/2014, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

:: SEI / TRF3 - 0566629 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0566629, DE 21 DE julho DE 2014.**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR ADENIR PEREIRA DA SILVA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 102/2009 e, da COGE, e a Resolução n.º 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO a superveniência de fatos impeditivos ao cumprimento da escala estabelecida pela Portaria n.º 0520566, de 13 de junho de 2014,

#### **RESOLVE:**

ALTERAR a Portaria n.º 0520566, de 13 de junho de 2014, fazendo constar o que segue:

I – **Juízes e Varas de Plantão e distribuição** para o Fórum Federal de São José do Rio Preto, localizado na Rua dos Radialistas Riopretenses, n.º 1000, Bairro Chácara Municipal – finais de semana e feriados:

Data	VARA	JUIZA	TELEFONE
22 a 25/07/2014	JEF	Ana Clara de Paula Oliveira Passos	3216-8800

II – INCUMBE ao Magistrado, em caso de impossibilidade de realizar a Distribuição e/ou Plantão, para o qual foi escalado, comunicar por Ofício à Diretoria da Subseção Sede, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado que irá substituí-lo.

São Jose do Rio Preto, 21 de julho de 2014

ADENIR PEREIRA DA SIILVA

JUIZ FEDERAL

DIRETOR DA SUBSEÇÃO

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Adenir Pereira da Silva, Juiz Federal**, em 21/07/2014, às 12:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

:: SEI / TRF3 - 0569531 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0569531, DE 22 DE julho DE 2014.**

*Dispõe sobre compensação de horas trabalhadas, bem como designação para substituição de cargo ou função comissionada.*

O Doutor **RONALD DE CARVALHO FILHO**, MM. Juiz Federal Diretor da 30ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** o servidor **TURIMÃ SERRANO SEGABINAZZI (RF 6077)**, Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC 06), a realizar a compensação do dia 23/07/2014, com horas trabalhadas em regime de plantão judiciário, bem como, **DESIGNAR**, em substituição, o servidor **RICARDO ARAÚJO GARCIA (RF 7066)**, Analista Judiciário - Contadoria, para exercer a função comissionada no referido dia, bem como, **AUTORIZAR** o servidor **CLYVER JEFFREI DE FAVARI TONASSI (RF 6374)**, Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-05) a realizar a compensação do dia 28/07/2014, com horas trabalhadas em regime de recesso judiciário, bem como, **DESIGNAR**, em substituição, a servidora **DANIELA DE OLIVEIRA BENEDETE (RF 7573)**, Técnica Judiciária – Área Administrativa, para exercer a função comissionada no referido dia.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Ronald de Carvalho Filho, Juiz Federal Diretor da 30ª Subseção Judiciária - Osasco**, em 22/07/2014, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA**

### **1ª VARA DE CATANDUVA**

:: SEI / TRF3 - 0569280 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0569280, DE 22 DE julho DE 2014.**

##### **P O R T A R I A N. 30 / 2 0 1 4**

O DOUTOR **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 12/2014 deste juízo que estabeleceu a 1ª parcela de férias referente ao exercício de 2014 do servidor **DANILO ANTONIO MANHANI, RF 6938**, Analista Judiciário – Área Judiciária, Supervisor de Processamentos Diversos, Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, para gozo no período de **21/07/2014 a 01/08/2014**;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, em sua substituição, a servidora **SOLANGE ALMEIDA DOS SANTOS FERRARI, RF 7321**, Técnica Judiciária – Área Administrativa, no respectivo período de férias.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 22/07/2014, às 16:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

#### SECRETARIA ADMINISTRATIVA

:: SEI / TRF3 - 0570105 - Termo Aditivo - Extrato ::

#### **Termo Aditivo - Extrato**

Contrato n.º 04.017.10.2014-JF/MS. PROCESSO: 0000670-78-2014.4.03.8002  
CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul.  
CONTRATADA: Organização Morena de Pareceria e Serviços H Ltda. (CNPJ: 03.984.242/0001-55). OBJETO: Prestação de serviços de eliminação e controle de pragas urbanas, compreendendo desinsetização, descupinização em todas as áreas internas e externas dos imóveis da Justiça Federal, conforme especificações constantes do Termo de Referência - Pregão Eletrônico nº 14/2014 (exceto Lote 3). ASSINATURA: 21/07/2014.  
SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Dr. Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro. Pela Contratada: Ilmara de Cássia de Paula Vieira, Sócia Proprietária.

Contrato n.º 04.018.10.2014-JF/MS. PROCESSO: 0000670-78-2014.4.03.8002  
CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul.  
CONTRATADA: Desinsetizadora Agroatta Ltda. EPP (CNPJ: 07.616.948/0001-15). OBJETO: Prestação de serviços de eliminação e controle de pragas urbanas, compreendendo desinsetização, descupinização em todas as áreas internas e externas da Justiça Federal de Três Lagoas/MS, conforme especificações constantes do Termo de Referência - Lote 3 do Pregão Eletrônico nº 14/2014. ASSINATURA: 21/07/2014.  
SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Dr. Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro. Pela Contratada: Francisco Carlos Flores Tobal, Sócio Proprietário.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Técnico Judiciário**, em 22/07/2014, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0569763 - Despacho ::

#### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0002094-58.2014.4.03.8002

Documento nº 0569763

À vista da ciência do Diretor do NUAD, DEFIRO o pedido de compensação eleitoral à servidora MARINALVA WASSOUF CANDEA DE FREITAS no dia 25.07.2014, nos termos do artigo 98, da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, **restando um dia a compensar.**

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor de Secretaria**, em 22/07/2014, às 19:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0568887 - Aviso de Licitação ::

**Aviso de Licitação  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 22/2014**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de assistência médico-ambulatorial e hospitalar. Data e local da realização da sessão pública: 6/8/2014, às 14h, no endereço eletrônico <http://www.licitacoes-e.com.br>. Obtenção do edital: no referido site, ou na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes, Campo Grande, MS. Informações adicionais: [compras\\_ms@trf3.jus.br](mailto:compras_ms@trf3.jus.br) ou (67) 3320-1113/1249.

Cristiane Pereira dos Santos Martins  
Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Pereira dos Santos, Supervisor**, em 23/07/2014, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

### DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

:: SEI / TRF3 - 0563152 - Portaria ::

**Portaria Nº 0563152, DE 17 DE julho DE 2014.**

PORTARIA Nº 083/2014-DSUJ/DOURADOS

**DE 16 DE JULHO DE 2014**

Trata da concessão de compensação ao servidor Julio Cezar da Luz Ferreira, e dá outras providências.

A Doutora **RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL**, MMª. Juíza Federal, Diretora do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício, e no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, **CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 79, de 19.11.2009, do E. Conselho da Justiça Federal; **CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo servidor Julio Cezar da Luz Ferreira, RF 5168, lotado no NUAR - Núcleo de Apoio Regional desta Segunda Subseção Judiciária, para compensar as horas trabalhadas de serviços eleitorais prestados nas eleições municipais, para gozo nos dias 18/07/2014 e 21.07.2014.

**RESOLVE**

**I – CONCEDER** ao servidor **Julio Cezar da Luz Ferreira, RF 5168**, Diretor do NUAR - Núcleo de Apoio Regional desta Subseção Judiciária, a **compensação** nos dias **18/07/2014 e 21.07.2014**, em relação as horas trabalhadas nas eleições municipais, totalizando 02 (dois) dias de compensação.

**II - DESIGNAR** a servidora **Irene da Silva Lopes, RF 1146**, titular da função comissionada de Supervisora da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos – SUDJ, para ocupar **em substituição**, a função comissionada de Diretora do Núcleo de Apoio Regional – NUAR, nos dias **18/07/2014 e 21.07.2014**, totalizando **02 (dois) dias**, sem prejuízo de suas atribuições.

**III - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Domingues do Amaral, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 18/07/2014, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 16 de julho de 2014.

:: SEI / TRF3 - 0563180 - Portaria ::

**Portaria Nº 0563180, DE 17 DE julho DE 2014.**

PORTARIA Nº. 084/2014-DSUJ/DOURADOS

**DE 16 DE JULHO DE 2014**

Trata da substituição da servidora Carla Maria Viegas de Almeida, RF 1063, titular da função comissionada de Supervisora da Central de Mandados – SUMA, e dá outras providências.

A Doutora **RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL**, MMª. Juíza Federal, Diretora do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício, e no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, **CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juízes Federais quando no exercício das funções de diretor do foro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução N. CF-RES-2012/00221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a concessão de férias;

**CONSIDERANDO** o disposto no, art. 107, da Portaria n 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, a expedição de Portarias de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

**CONSIDERANDO** que servidora Carla Maria Viegas de Almeida, RF 1063, titular da função comissionada de Supervisora da Central de Mandados – SUMA (FC-5), encontrar-se de licença médica nos dias de **14/07/2014 e 18/07/2014**;

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** o servidor **Paulo Henrique Borges Benites**, RF nº 7376, Técnico Judiciário, para ocupar, **em substituição**, a função comissionada de Supervisor da Central de Mandados – SUMA (FC-5), nos dias **14 /07/2014 e 18/07/2014**, totalizando **02 (dois) dias** de substituição.

**II - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Domingues do Amaral**, Juiz Federal Diretor da **Subseção de Dourados**, em 18/07/2014, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 16 de julho de 2014.

:: SEI / TRF3 - 0563050 - Portaria ::

**Portaria Nº 0563050, DE 17 DE julho DE 2014.**

PORTARIA Nº 081/2014-DSUJ/DOURADOS

DE 16 DE JULHO DE 2014

Trata da retificação da Portaria nº 070/2014-DSUJ, referente a designação de Juízes Federais Plantonistas Semanais, **DURANTE O MÊS DE JULHO DE 2014**, na Subseção Judiciária de Dourados/MS

A Doutora **RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL**, MMª. Juíza Federal, Diretora do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício, e no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

**CONSIDERANDO** que o Dr. Moises Anderson Costa Rodrigues da Silva estará em compensação no período de 16 a 18/07/2014;

**RESOLVE :**

**Artigo 1º. Retificar** o artigo 1º da Portaria nº 070/2014-DSUJ, de 30 de junho de 2014, que trata da designação de juiz(a) plantonista semanal da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **NO MÊS DE JULHO DE 2014.**

**ONDE SE LÊ :**

*“A rt. 1º. INDICAR como juiz plantonista da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, NO MÊS DE JULHO DE 2014, durante a semana, após as 18h00min, de segunda até as 08h00min da sexta-feira, o magistrado abaixo relacionado, o qual somente tomará conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:*

<i>Período</i>	<i>Juiz Plantonista</i>
...	
14.07.2014 a 18.07.2014	<i>Dr. Moises Anderson Costa Rodrigues da Silva, MM. Juiz Federal Substituto do Juizado Especial Federal de Dourados/MS;</i>
...	
28.07.2014 a 01.08.2014	<i>Dr. Moises Anderson Costa Rodrigues da Silva, MM. Juiz Federal Substituto do Juizado Especial Federal de Dourados/MS.”</i>

**LEIA-SE**

*“A rt. 1º. INDICAR como juiz plantonista da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, NO MÊS DE JULHO DE 2014, durante a semana, após as 18h00min, de segunda até as 08h00min da sexta-feira, o magistrado abaixo relacionado, o qual somente tomará conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:*

<i>Período</i>	<i>Juiz Plantonista</i>
...	
14.07.2014 a 15.07.2014	<i>Dr. Moises Anderson Costa Rodrigues da Silva, MM. Juiz Federal Substituto do Juizado Especial Federal de Dourados/MS;</i>
16.07.2014 a 18.07.2014	<i>Dra. Raquel Domingues do Amaral, MMª. Juíza Federal designada para as 1ª e 2ª Varas Federais de Dourados/MS;</i>
...	
28.07.2014 a 01.08.2014	<i>Dra. Raquel Domingues do Amaral, MMª. Juíza Federal designada para as 1ª e 2ª Varas Federais de Dourados/MS.”</i>

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Domingues do Amaral, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 18/07/2014, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 16 de julho de 2014.

:: SEI / TRF3 - 0563064 - Portaria ::

**Portaria Nº 0563064, DE 17 DE julho DE 2014.**

PORTARIA Nº 082/2014-DSUJ/DOURADOS  
DE 30 DE JUNHO DE 2014

Trata da reretificação da Portaria nº 071/2014-DSUJ/DOURADOS, referente a designação de Juizes Federais Distribuidores, **DURANTE O MÊS DE JULHO DE 2014**, na Subseção Judiciária de Dourados/MS

A Doutora **RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL**, MM<sup>a</sup>. Juíza Federal, Diretora do Fórum da 2<sup>a</sup> Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício, e no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, **CONSIDERANDO** os termos da Resolução n<sup>o</sup> 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça; **CONSIDERANDO** os termos da Resolução n<sup>o</sup> 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3<sup>a</sup> Região; **CONSIDERANDO** os termos do Provimento n<sup>o</sup> 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3<sup>a</sup> Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n<sup>o</sup> 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

**CONSIDERANDO** que o Dr. Moises Anderson Costa Rodrigues da Silva estará em compensação no período de 16 a 18/07/2014;

**RESOLVE :**

**Artigo 1<sup>o</sup>. Retificar** o artigo 1<sup>o</sup> da Portaria n<sup>o</sup> 071/2014-DSUJ, de 30 de junho de 2014, que trata da designação de juiz distribuidor da 2<sup>a</sup> Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **NO MÊS DE JULHO DE 2014**.

**ONDE SE LÊ :**

*“A rt. 1<sup>o</sup>. – **DESIGNAR** como Juiz(es) Distribuidor(es) dos feitos, nesta 2<sup>a</sup> Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul, **NO MÊS DE JULHO DE 2014**, conforme período(s) relacionado(s) abaixo:*

<i>Período</i>	<i>Juiz Distribuidor</i>
...	
14.07.2014 a 18.07.2014	<i>Dr. Moises Anderson Costa Rodrigues da Silva, MM. Juiz Federal Substituto do Juizado Especial Federal de Dourados/MS;</i>
...	
28.07.2014 a 01.08.2014	<i>Dr. Moises Anderson Costa Rodrigues da Silva, MM. Juiz Federal Substituto do Juizado Especial Federal de Dourados/MS.”</i>

**LEIA-SE**

*“A rt. 1<sup>o</sup>. – **DESIGNAR** como Juiz(es) Distribuidor(es) dos feitos, nesta 2<sup>a</sup> Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul, **NO MÊS DE JULHO DE 2014**, conforme período(s) relacionado(s) abaixo:*

<i>Período</i>	<i>Juiz Distribuidor</i>
...	
14.07.2014 a 15.07.2014	<i>Dr. Moises Anderson Costa Rodrigues da Silva, MM. Juiz Federal Substituto do Juizado Especial Federal de Dourados/MS;</i>
16.07.2014 a 18.07.2014	<i>Dra. Raquel Domingues do Amaral, MM<sup>a</sup>. Juíza Federal designada para as 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> Varas Federais de Dourados/MS;</i>
...	
28.07.2014 a 01.08.2014	<i>Dra. Raquel Domingues do Amaral, MM<sup>a</sup>. Juíza Federal designada para as 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> Varas Federais de Dourados/MS.”</i>

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Domingues do Amaral, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 18/07/2014, às 18:50, conforme art. 1<sup>o</sup>, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 16 de julho de 2014.

# SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBA

## 1A VARA DE CORUMBA

:: SEI / TRF3 - 0570567 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0570567, DE 23 DE julho DE 2014.**

A Doutora **GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES**, MM.<sup>a</sup> Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 358, de 27 de abril de 2009, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre o plantão judiciário no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 4, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão do auxílio-transporte, do auxílio-alimentação, dos adicionais pelo exercício de atividades insalubres ou perigosas, da prestação de serviço extraordinário e do adicional noturno, da indenização de transporte, da gratificação natalina, do auxílio-moradia, do auxílio pré-escolar, da ajuda de custo, das diárias e consignações em folha de pagamento;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução CJF nº 173 de 15/12/2011, que altera dispositivos da Resolução nº 4 de 14 de março de 2008 referentes à prestação de serviço extraordinário no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus;

**CONSIDERANDO** que a servidora **MAISA APARECIDA SANTINI MARTINS, RF 7252**, ocupante de Função Comissionada FC-4, trabalhou em plantão judiciário nos dias 12 e 13/04/2014 (Portaria n. 0410700/14), e nos dias 19 e 20/07/2014 (Portaria n. 0538721/14);

**CONSIDERANDO** o pedido da servidora **MAISA APARECIDA SANTINI MARTINS, RF 7252**, para compensar nos dias 7 e 8/08/2014;

**CONSIDERANDO** que a servidora **MARCELA FELIPPE LEITE, Analista Judiciária, Área Judiciária, RF 7393**, ocupante de Função Comissionada FC-5, trabalhou em plantão judiciário nos dias 12 e 13/07/2014 (Portaria n. 0538721/14);

**CONSIDERANDO** o pedido da servidora **MARCELA FELIPPE LEITE, RF 7393**, para compensar no dia **28/07/2014**;

### **R E S O L V E:**

**I – AUTORIZAR** a servidora **MAISA APARECIDA SANTINI MARTINS, RF 7252**, a compensar o dias trabalhados em plantão judiciário, na ordem de 16 (dezesesseis) horas (sendo 30min referente ao dia 13/04/2014, 4h30min referente ao dia 12/04/2014, 4h30min referente ao dia 19/07/2014 e 6h30 referente ao dia 20/07/2014) **nos dias 07 e 08 de agosto de 2014**.

**II – AUTORIZAR** a servidora **MARCELA FELIPPE LEITE, RF 7393**, a compensar o dia(s) trabalhado(s) em plantão judiciário, na ordem de 08 (oito) horas (sendo 04h30min referente ao dia 12/07/2014, 03h30min referente ao dia 13/07/2014), **no dia 28/07.2014**.

**III – DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações devidas.

**GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES**

**Juíza Federal**

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Azevedo Campos Sales, Juíza Federal**, em 23/07/2014, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.